

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI BRASIL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

- 1. RELATÓRIO DE GESTÃO3
- 2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....10
- 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....13
- 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....15
- 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 202417
- 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

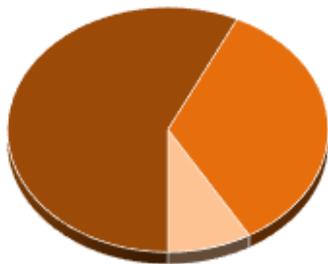
BPI BRASIL

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	8 de fevereiro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ações ou títulos de dívida emitidos por entidades brasileiras ou por entidades cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt ; BPI APP; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

No primeiro semestre de 2024, o mercado brasileiro esteve em contraciclo com as principais bolsas mundiais. No período, o índice acionista de referência registou uma perda de 7.7% em moeda local e de 16.8% em Euros. As yields soberanas subiram ao longo da curva: 172pb nos 10 anos, 200pb na zona intermédia e 110pb na maturidade a 1 ano. O Banco Central manteve o ciclo de corte de taxas, levando a Selic para os 10.5%.

O Fundo registou uma queda de 11.7% no primeiro semestre. As empresas do setor energético foram as que apresentaram comportamento mais defensivo, enquanto as dos setores financeiro e de matérias primas foram as mais penalizadas.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2024

■ Ações 57% ■ Obrigações 34% ■ Liquidez 8%

Principais títulos em carteira

Letra Tesouro Nacional 0% 01.01.25	15,8%
Letra Tesouro Nacional 0% 01.10.24	13,1%
Petrobras - Petroleo Bras-Pr Pref	9,5%
Vale SA	6,7%
Itau Unibanco Holding S Pref	6,1%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,150%
Resgate	0%	Depositário	0,100%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-31,84%	22,16%	6
2016	57,20%	27,57%	7
2017	1,38%	19,90%	6
2018	-0,91%	20,79%	6
2019	29,27%	17,41%	6
2020	-17,65%	39,25%	7
2021	-6,72%	21,60%	6
2022	14,34%	28,63%	7
2023	20,72%	15,78%	6
2024	-4,93%	12,70%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

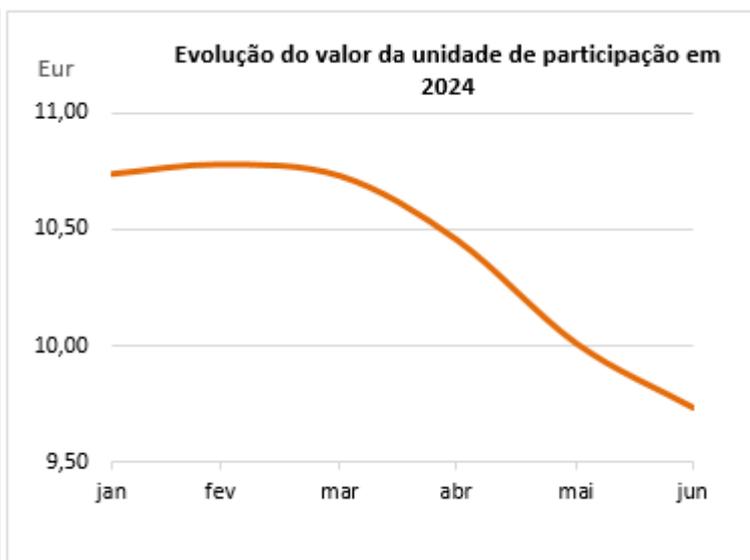
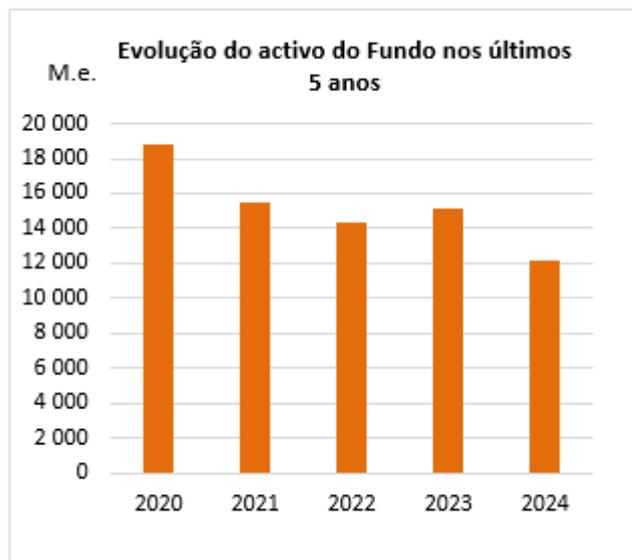
1 Ano	-4,9%
3 Anos	-0,4%
5 Anos	1,6%
Desde o início	2,8%

*(Milhares de euros)

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	1 375 692
UP emitidas em 2024	12 674
UP resgatadas em 2024	143 603
UP em circulação no final do período	1 244 764

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	13 936 499	11 094 417
Saldos Bancários	1 337 409	1 015 675
Outros activos	71 262	44 535
Total dos activos	15 345 170	12 154 627
Passivo	170 596	34 682
Valor líquido de Inventário	15 174 574	12 119 946

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	6 869 554	7 382 596	-	7 382 596	67%
OUTROS VALORES					
<i>Outros instrumentos de dívida</i>	3 356 310	3 711 821	-	3 711 821	33%
TOTAL	10 225 863	11 094 417	-	11 094 417	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 850 813	843 443

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são

normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o *Financial Times Interactive Data*, o *ISMA – International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Reuters* ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

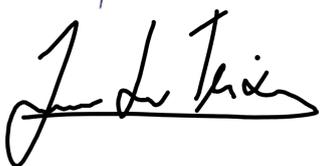
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	24 236	101 220
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	12 808	2 399
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	949	5 089		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	153 122	163 272	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	292 809	351 886
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 704 923	13 643 365	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	7 891 271	15 150 080
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	49 322	240 946	839	Em Operações Extrapatrimoniais	46 339	184 822
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	11 971	24 247	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	9 465	8 241	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>8 267 463</u>	<u>15 790 407</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	945	718	88	Proveitos Ganho eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>9 930 697</u>	<u>14 085 878</u>	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100		<i>Total dos Outros Proveitos Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		1 704 429	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	1 663 234	
	<i>TOTAL</i>	<u>9 930 697</u>	<u>15 790 407</u>		<i>TOTAL</i>	<u>9 930 697</u>	<u>15 790 407</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(1 497 556)	1 954 732	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(2 983)	(56 125)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(1 641 797)	1 737 016
B-A	Resultados Correntes	(1 663 234)	1 704 529	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	(1 663 234)	1 704 429

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	133 460	91 095
Subscrições de unidades de participação	133 460	91 095
Pagamentos:	(1 653 858)	(639 312)
Resgates de unidades de participação	(1 653 858)	(639 312)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 520 398)	(548 218)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	3 214 037	5 987 057
Venda de títulos e outros activos da carteira	840 215	3 975 151
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	2 044 090	1 600 827
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	305 461	302 455
Juros e proveitos similares recebidos	24 236	108 504
Outros recebimentos relacionados com a carteira	34	120
Pagamentos:	(1 854 100)	(5 525 455)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(1 852 960)	(5 488 851)
Comissões de Bolsa suportadas	(407)	(2 211)
Comissões de corretagem	(542)	(2 948)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(192)	(31 446)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 359 937	461 602
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	8 160 463	11 792 251
Operações cambiais	-	281 539
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	8 160 463	11 510 712
Pagamentos:	(8 160 463)	(11 791 733)
Operações cambiais	-	(281 021)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(8 160 463)	(11 510 712)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	518
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	12 808	2 399
Juros de depósitos bancários	12 808	2 399
Pagamentos:	(170 285)	(174 690)
Comissão de gestão	(151 485)	(153 793)
Comissão de depósito	(7 046)	(7 153)
Impostos e taxas	(11 467)	(12 051)
Outros pagamentos correntes	(287)	(1 693)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(157 477)	(172 291)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(317 938)	(258 388)
Efeitos das diferenças de câmbio	(3 795)	(3 494)
Disponibilidades no início de período	1 337 409	554 351
Disponibilidades no fim do período	1 015 675	292 469

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Brasil Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 21 de outubro de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 8 de fevereiro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em instrumentos representativos de dívida ou de capital emitidos por entidades brasileiras ou cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024 o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	6 878 462	63 372	(718 014)				6 223 820
Diferença p/Valor Base	8 898 366	70 087	(806 840)				8 161 613
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(3 435 561)				2 833 307		(602 254)
Resultados do período	2 833 307				(2 833 307)	(1 663 234)	(1 663 234)
Total	15 174 574	133 460	(1 524 854)	-	-	(1 663 234)	12 119 946
Nº de Unidades participação	1 375 692	12 674	(143 603)				1 244 764
Valor Unidade participação	11.0305	10.5298	10.6185				9.7367

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	9.7367	12 119 946	1 244 764
	31-03-24	10.7290	13 704 807	1 277 361
Ano 2023	31-12-23	11.0305	15 174 574	1 375 692
	30-09-23	10.3916	15 103 326	1 453 414
	30-06-23	10.2412	15 532 503	1 516 675
	31-03-23	9.0110	13 962 143	1 549 462
Ano 2022	31-12-22	9.1325	14 389 012	1 575 580
	30-09-22	9.9808	15 845 185	1 587 571
	30-06-22	9.1991	15 047 764	1 635 795
	31-03-22	10.4597	18 825 316	1 799 803

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	13
Ups < 0.5%	2 772
TOTAL	2 787

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
NOTA TESOURO BRAZIL 10%-01.01.2025	470 117	11 019	(20 519)	460 617	-	460 617
	470 117	11 019	(20 519)	460 617	-	460 617
-Acções						
B3 SA-BRASIL BOLSA BALCAO	547 400	-	(145 288)	402 112	-	402 112
BANCO BTG PACTUAL SA	518 170	92 978	(7 796)	603 352	-	603 352
BANCO DO BRASIL SA	471 273	156 184	-	627 457	-	627 457
BRASILAGRO-CIA BRASILEIRA DE	206 497	-	(27 193)	179 304	-	179 304
CIA VALE DO RIO DOCE (VALE)	846 082	-	(65 795)	780 287	-	780 287
COSAN SA INDUSTRIA E COMERCIO	139 182	17	(27 920)	111 280	-	111 280
ELETRONBRAS-CENT.ELECT.BRASILEIRAS	261 637	-	(35 274)	226 363	-	226 363
EQUATORIAL ENERGIA SA-ORD	305 733	224 292	-	530 026	-	530 026
GERDAU SA PREF	183 390	23 907	(63 857)	143 440	-	143 440
ITAU UNIBANCO HOLDING PREF	578 334	131 441	-	709 774	-	709 774
ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAU PREF	185 721	45 807	-	231 528	-	231 528

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
KLAVIN SA	95 432	9 025	(5 181)	99 276	-	99 276
PETROLEO BRASILEIRO SA	896 855	206 986	-	1 103 841	-	1 103 841
RAIA DROGASIL SA	201 191	-	(23 460)	177 731	-	177 731
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	212 163	7 624	(3 745)	216 041	-	216 041
TUPY SA	407 356	1 876	(29 805)	379 428	-	379 428
WEG S.A.	343 019	57 720	-	400 739	-	400 739
	6 399 437	957 856	(435 313)	6 921 979	-	6 921 979
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
<i>-Títulos dívida Pública</i>						
LETRA TESOURO BRAZIL 01.01.2025	1 684 293	142 042	-	1 826 335	-	1 826 335
LETRA TESOURO BRAZIL 01.10.2024	1 310 381	204 702	-	1 515 083	-	1 515 083
LETRA TESOURO BRAZIL 01.10.2025	361 636	8 767	-	370 403	-	370 403
	3 356 310	355 511	-	3 711 821	-	3 711 821
TOTAL	10 225 863	1 324 386	(455 832)	11 094 417	-	11 094 417

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	1 337 409	11 516 973	11 838 707	1 015 675
TOTAL	1 337 409	11 516 973	11 838 707	1 015 675

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos:

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os certificados de depósito são valorizados diariamente tendo por base o Índice de Depósito Interfinanceiro (DI), o qual corresponde à média das taxas negociadas entre bancos brasileiros para empréstimos no mercado interbancário de curto prazo.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 2,150% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
USD	1	-	-	-	-	-	1
BRL	65 697 247	-	-	-	-	-	65 697 247
Contravalor Euro	11 151 192	-	-	-	-	-	11 151 192

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	3 802 035	-	-	-	-	3 802 035
de 1 a 3 anos	370 403	-	-	-	-	370 403
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações resume-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	6 921 979	-	-	6 921 979

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	151 189	1.11%
Comissão de Depósito	7 032	0.05%
Taxa de Supervisão	963	0.01%
Custos de Auditoria	357	0.00%
Custos Research	339	0.00%
Outros custos correntes	3 618	0.03%
Total	163 497	
Taxa de Encargos correntes		1.20%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

